

Lei nº 450 de 6 de Dezembro de 1962

"Obra Crédito Especial, na importância
de Cr\$ 837.748,00"

a câmara municipal de Bugianã, Estado de
Goiás, aprovou e em, Prefeito Municipal, sancionou
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos da legislação em
vigor, um crédito especial, na importância
de oitocentos e trinta e sete mil setecentos e
quarenta e oito cruzeiros (Cr\$ 837.748,00), pa-
ra pagamento dos seguintes credores:

OFIR JOSÉ BRAZ, reforma da cerca do prédio es-
colar da fazenda CAETANO, bem como lim-
peza da cisterna Cr\$ 5.000,00

LEMES PRATES - fornecimento de ~~madeira~~
ninhos para o prédio escolar do Distrito
Padre Bernardo Cr\$ 13.000,00

PESSOAL FORMALEIRO - Serviços no prédio escolar
de Aguas Claras Cr\$ 12.500,00

OLÍMPIO GOMES DO AMARAL - Fornecimento de 6.100 ti-
pols empregados no prédio escolar MANIATU-
BA Cr\$ 9.150,00

MOVA MATERIAIS CONSTRUÇÃO - Fornecimento de ma-
teriais para os serviços do prédio escolar
do Distrito de Padre Bernardo 73.145,00

LEMES PRATE - Fornecimento de ninhos para o
prédio escolar fazenda AGUAS CLARAS 16.872,00

GIUSEPP TRICARICO - Fornecimento de madeiras para
o Prédio escolar do Distrito de Padre Bernardo
. Cr\$ 29.880,00

JOSÉ DOMINGOS FERREIRA - Transporte de material

para construção do prédio escolar de MANI- RATUBA	CA# 20.000,00
DISTRIBUIDORA MATERIAIS - fornecimento de madeira para o prédio escolar de MANI- RATUBA	28.850,00
JOSÉ DOMINGOS FERREIRA - Transporte de mate- rial para construção do prédio escolar do Distrito Padre Bernardo	10.000,00
JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA - Mão de obra na construção de um prédio escolar no Distri- to Padre Bernardo	150.000,00
JOAQUIM RAMOS RORIZ - Fornecimento de portas e janelas para o prédio escolar do Distri- to Padre Bernardo	9.500,00
RODOLFO GOMCALVES SOARES - Transporte de tijolos para construção do prédio escolar do Distrito de Padre Bernardo	CA# 9.000,00
VALENTIM JOSÉ CABRAL - Fornecimento de 8.000 tijolos para construção do prédio escolar do Distrito Padre Bernardo	CA# 23.400,00
MIGUEL JACINTO DOS REIS - Fornecimento de 17.200 tijolos para construção de prédio escolar do Distrito de Padre Bernardo	48.000,00
ILOMAR VIBALDINO DE FREITAS - Fornecimento de material para construção do prédio escolar do Distrito Padre Bernardo	1.735,00
AUGUSTO MACHADO MENDES - Serviços de roçada no Patrimônio do Distrito de Padre Bernardo e reparos na estrada e porto da boia do rio Maranhão	15.500,00
CERÂMICA SANTA CATARINA - Fornecimento de ti- jolos para grupos escolares rurais	40.380,00
JOÃO PEREIRA VALVERDE - Restante de pagamento	

pela mão de obra na construção de um prédio escolar na fazenda ÁGUAS CLARAS...	130.000,00
LAUDELINO CECILIO BORGES - mão de obra pela construção de um prédio escolar no Povoado de Maniratuha	150.000,00
MOBIL MATERIAIS CONSTRUÇÃO - Fornecimento material para o prédio escolar de Maniratuha	35.836,00
SOMA	CR\$ 377.748,00

art. 2º - Para fazer face as despesas constantes do artigo 1º da presente lei ficam anuladas as seguintes Verbas:

8.81.4-A - Conservação de Ruas e Praças	500.000,00
8.00.2 - Aquisição de Móveis e Utensílios	10.000,00
8.09.2 -	250.000,00
8.09.4-B - Correspondências Postal - Telegráficas	10.000,00
8.12.4 - Viagens a Serviço da Realização	50.000,00
8.25.4-A - Despesas Policiais	17.748,00
SOMA	CR\$ 937.748,00

art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guajará, em 6 de dezembro de 1962

a) José Vilmarino Mireles
 Antônio do Espírito Santo Reis
 Cesar Horana Batista

> > > >